



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV
CNPJ 09.177.715/0001-99**

Portaria nº 015/2025-FUNPREVSSBV

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARA ATUAREM COMO AGENTES DE
CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, E
DEMAIS FUNÇÕES NECESSÁRIAS À
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exma. Sra. MARIA CRISTINA OLIVEIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a obediência aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas e indiretas;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADO para atuar como Agente de Contratação o servidor RAIMUNDO NONATO PINHEIRO FARIAS, portador do RG nº 1885768 PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 354.952.272-04;

§ 1º - O Agente de Contratação assumirá a condução das atividades administrativas desde a fase externa até a homologação do certame, atuando de ofício ou mediante provocação, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos administrativos;

§ 2º - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe;

Art. 2º A equipe de Apoio, auxiliará o agente de contratação ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, divididos em Setor de Planejamento Técnico e Contratação Anual, Setor de Pesquisa de Preços, Setor de Licitação e Contratos Administrativos e Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos, conforme estabelecido pela Lei Federal 14.133/2021;



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV
CNPJ 09.177.715/0001-99**

Art. 3º Fica DESIGNADA como membro do Setor de Planejamento Técnico e Contratação Anual, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO FARIAS, portador(a) do RG nº 1749896 PC/PA e inscrito sob o CPF nº 304.097.052-68;

Art. 4º Fica DESIGNADA como membro do Setor de Pesquisa de Preços, o (a) servidor(a) GRACILENE TEIXEIRA, portador(a) do RG nº 3663396 PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 759.851.952-87;

Art. 5º Fica DESIGNADO como membro do Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos, o servidor(a) RANGEL HELTON FARIAS BALIEIRO, portador do RG nº 6376319 PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 010.363.152-66;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, 10 de junho de 2025.

**MARIA CRISTINA OLIVEIRA LOPES
GESTORA DO FUNPREVSSBV**